

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,



matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de

lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, Telefone da Lotação: \_\_\_\_\_,

Telefone(s) celular (es): \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_

vem requerer **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, conforme Art. 10, § 1º da Lei 11.091, de 12/01/2005; Decreto 5.824, de 29/06/2006; Portaria Nº 9 do MEC, de 29/06/2006; Lei 11.784, de 22/09/2008 e Lei 12.772, de 28/12/2012.

Para tanto, anexa a este o(s) certificado(s) do(s) curso(s):

Curso			
Carga Horária		Período	de ___/___/___ a ___/___/___
Curso			
Carga Horária		Período	de ___/___/___ a ___/___/___
Curso			
Carga Horária		Período	de ___/___/___ a ___/___/___
Curso			
Carga Horária		Período	de ___/___/___ a ___/___/___
Curso			
Carga Horária		Período	de ___/___/___ a ___/___/___

**A partir da segunda Progressão:** Requer ainda que seja considerada a carga horária que excedeu a exigência para a progressão no interstício do nível anterior (Art.41 da Lei 12.772 de 2012): ( ) SIM. ( ) NÃO.

Nesses termos, Pede deferimento.

Goiânia, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Documentos necessários, anexos a este requerimento, para solicitar a Progressão por Capacitação:**

**1) Para cursos realizados na UFG:** **A)** cópia(s) autenticada(s)\* do(s) certificado(s) do(s) curso(s), contendo: nome do curso, conteúdo programático, período de realização (data inicial e final) e carga horária.

**2) Para cursos realizados fora da UFG:** **A)** cópia(s) autenticada(s)\* do(s) certificado(s) do(s) curso(s), contendo: nome do curso, conteúdo programático, período de realização (data inicial e final), carga horária e CNPJ da Instituição Certificadora; **B)** Relatório do requerente, devidamente assinado, informando os procedimentos: período de realização x carga horária, método de estudo, critérios de avaliação e outros utilizados no(s) curso(s); **C)** Pronunciamento da chefia imediata, afirmando que o(s) curso(s) apresentado(s) contempla(m) o Programa de Capacitação da Unidade/Órgão.\* A autenticação pode ser feita pelos servidores da UFG, constando que o documento 'confere com o original', com assinatura e o carimbo do servidor a dar "fé pública". (conforme Art.22, § 3º da lei 9.784 de 29/01/1999).